



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 102/2017

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 07 MAR 2017 de de

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga (APAE) foi habilitada pela comissão de intergestores Bipartite, conforme deliberação CIB-25, de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de São Paulo, como CER-IV - "Físico, Auditivo, Visual e Intelectual", sendo esta unidade homologada na RCPD da DRS-10 de Piracicaba;

Considerando que entidade já reconhecido pelo Estado de São Paulo, como acima citado, foi habilitada pela Secretaria Estadual de Saúde após cumprir todas as etapas necessárias para que a APAE de Pirassununga possa ser inserida como Centro Especializado em Reabilitação do nível IV (CER IV), modalidades Auditiva, Física, Visual e Intelectual;

Considerando que a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPCD) no Estado de São Paulo foi implantada recentemente e não possui nenhum CER (Centro Especializado em Reabilitação) na jurisdição da DRS-X Piracicaba que envolve 26 Municípios e mais de 1 milhão e 600 mil habitantes;

Considerando que, na data de 18 de agosto de 2016, foi homologado 4 prestadores considerados prioritários pela comissão Intergestores Bipartite, através da Deliberação CIB 44, nas cidades de Marília, Guarulhos, Santos e São José do Rio Preto;

Considerando que, na data de 13 de maio de 2016, ocorreu a homologação da APAE Pirassununga, porém não foi ainda contemplada como prioritária;

Considerando que a Deliberação CIB 50, de 15 de setembro de 2016 REITERA a homologação da Deliberação CIB 25, de 13 de maio de 2016, em que a APAE Pirassununga foi reconhecida e homologada, mesmo antes das cidades acima mencionadas serem reconhecidas pela Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando que, em resposta a questionamentos quanto a esta habilitação da APAE de Pirassununga ter sido realizada antes das demais homologadas pelo Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo informou através da



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Coordenadoria de Planejamento de Saúde que os critérios de seleção não foram MERITOCRÁTICOS;

Considerando que, por este motivo, é importantíssima a intercessão do Excelentíssimo Ministro da Saúde **Dr. Ricardo José Magalhães Barros** para que a APAE de Pirassununga possa ser reconhecida e homologada como Centro Especializado em Reabilitação do nível, modalidades Auditiva Física, Auditivo, Visual e Intelectual, possibilitando, assim, que centenas de pessoas possam ser atendidas por esta unidade já habilitada a prestar os serviços mencionados.

Nessas condições, *requiro* à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente aprovado e enviado para o Excelentíssimo Ministro da Saúde **Dr. Ricardo José Magalhães Barros** para que interceda pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga (APAE), para que a renomada entidade seja reconhecida e homologada como Centro Especializado em Reabilitação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

amal

Vitor
Vitor Naressi Netto
Vereador

Paulo José

Nato Luis

Wallace

Wallace